



*Cit-L*  
*Almeida*  
*Borges*  
*Mira*  
*Caldeira*  
*Mendes*  
*Ferro*

# JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 19

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Lembrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço

VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia manifestou a sua preocupação com o aumento dos assaltos, alguns com episódios violentos, realçando a falta de policiamento. O Senhor Presidente referiu que também é uma preocupação desta Junta, embora não esteja nas nossas mãos a resolução destes problemas, no entanto, informou que esta autarquia vai dotar os agentes de segurança com quatro bicicletas para melhorar o policiamento e o acompanhamento dos mais idosos, principalmente os que estão sozinhos. Sabemos que não resolve todos os problemas mas pensamos que poderá melhorar, dando possibilidade de os agentes policiais estarem mais presentes e visíveis. -----

### 3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que hoje em dia é indispensável ao bom funcionamento dos serviços administrativos a utilização de equipamentos informáticos; Considerando que os funcionários administrativos passam diversas horas em frente a um monitor; Considerando que os mesmos devem ter uma boa imagem; Considerando que no início do ano substituímos os monitores dos serviços administrativos das instalações do Feijó; Considerando que os monitores das instalações do Laranjeiro, podem ser utilizados noutros serviços e já têm mais de quatro anos; Considerando que a firma ATFOCUS apresentou orçamento para o fornecimento de monitores; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Atfocus cinco monitores Philips pelo valor de seiscentos euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de treze de maio deliberou por unanimidade adjudicar à firma RQC, Produções Musicais e Audiovisuais, Lda. a sonorização do espetáculo "Campaniça Trio a Solo"; Considerando que a referida empresa informou,

